

PORTARIA

Nº 1867/2017

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- INSTAURAR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo Nº 15648/2017;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir o trabalho:

Presidente: Maria Lucia da Silva, matrícula 6106-9

Membro: Marcos Manoel Damasceno, matrícula 6032-1

Membro: Sonia da Silva Leriano, matrícula 2315-9

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito